

Justificativa

Excelentíssimo Senhor Presidente,
E Nobres Colegas,

Nilson Jacinto, popularmente conhecido como “Nilo Borracheiro” começou na profissão em 1965, ocasião em que montou a primeira borracharia em São Sebastião, ficava na Rua Duque de Caxias, inclusive ele quem sugeriu o nome em homenagem ao patrono do Exército Brasileiro.

Nilo nasceu em Ilhabela, na Praia do Bonete, em 11 de setembro de 1926, mas devido a problemas de saúde desde pequeno foi morar em Santos com sua tia Amélia de Souza, voltando para Ilhabela apenas em 1951, quando conheceu seus pais Antônio e Antonia Jacinto da Silva.

Tem 25 filhos, inclusive dois moram na Itália. Antes de ser borracheiro era oficial do Exército, por isso que participou da Segunda Guerra Mundial, na Itália.

Sobreviveu porque durante o combate teve pneumonia e não pôde lutar, porém o pelotão de 800 homens a qual ele pertencia perdeu a batalha e todos morreram por falta de instrução.

Como consequência da guerra ele tem problemas de audição devido ao tiro de canhão que estourou o seu tímpano, já que segundo ele, eram 24 horas de fogo cruzado.

Voltou para Ilhabela num dos primeiros navios que vieram para cá, a navegação de nome “Lucimar” veio desembarcar madeira no Porto de São Sebastião.

Aos 95 anos ainda trabalha como borracheiro no Bairro Varadouro, colaborando com o desenvolvimento do município e se destacando na história da comunidade como mais um sobrevivente da Segunda Guerra Mundial, é que sugiro o nome dele para ser homenageado com o título de cidadão sebastianense.

Marcos Antonio Ferreira Tenório
“Marcos Tenório”
VEREADOR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº.02/2011.

“Concede Título de Cidadão Sebastianense”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor Nilson Jacinto, carinhosamente conhecido como “Nilo Borracheiro”, o “TÍTULO DE CIDADÃO SEBASTIANENSE”, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de São Sebastião.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo correrão a conta de recursos orçamentários próprios.

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 1 de fevereiro de 2011.

**Marcos Antonio Ferreira Tenório
“Marcos Tenório”
VEREADOR**

**Luis Antonio de Santana Barroso
“Coringa”
VEREADOR**

DECRETO LEGISLATIVO
Nº. 002 /11

“Concede Título de Cidadão Sebastianense”

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, aprovou e eu **PROMULGO** o seguinte Decreto:

***Art. 1º** - Fica concedido ao Senhor **Nilson Jacinto**, carinhosamente conhecido como “**Nilo Borracheiro**”, o “**TÍTULO DE CIDADÃO SEBASTIANENSE**”, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de São Sebastião.*

***Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo correrão a conta de recursos orçamentários próprios.*

***Art. 3º** - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação.*

São Sebastião, 11 de março de 2011.

Artur Ramirez Balut
PRESIDENTE
(Projeto de autoria do Vereador Marcos Antonio Ferreira Tenório)

Certifico ter publicado e afixado em local de costume na data acima mencionada.